



## COMUNICADO DE INVALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS APÓS O FIM DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei 3.243 de 16 de janeiro de 2012, e considerando as disposições contidas no item 3.3.1 do edital do Processo Seletivo 002/2021, que dispõe: "As inscrições se iniciarão às 08h00min do dia 24/03/2021, considerando como horário oficial de Brasília/DF, e permanecerão abertas enquanto duraro estado de calamidade pública do Município" e;

Levando em conta o principio da vinculação do instrumento convocatório, que estabelece: "todos os atos que regem o processo seletivo ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão."

Posto isto, tornam-se sem efeito as inscrições realizadas após o fim do estado de calamidade pública no município de Lagoa Santa, com base no art. 1º, do Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, bem como pelo Decreto Municipal nº 4.462 até o dia 31 de março de 2022.

Gilson Urbano de Araújo Secretário Municipal de Saúde Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

